

Apoio à  
Criação  
2020

*Bases*

Concurso de  
Comissariado

*Coleção da Fundação "la Caixa"  
de Arte Contemporânea*



# Índice

---

- 03 Introdução
- 04 Objetivo do concurso
- 05 Participação no concurso
- 06 Dotação e contribuição da Fundação "la Caixa"
- 08 Requisitos e avaliação dos projetos
- 09 Requisitos dos participantes
- 10 Acreditação dos participantes
- 11 Inscrição e documentação a apresentar
- 12 Prazo de apresentação
- 13 Seleção das candidaturas
- 14 Formalização da colaboração

# Introdução

A Fundação "la Caixa" possui uma importante coleção de arte contemporânea que se foi acumulando a partir da década de 1980 e que, atualmente, é uma das mais reconhecidas em Espanha. Esta coleção, de uma grande riqueza, oferece múltiplas possibilidades de leitura que podem ser exploradas a partir de novas propostas de comissariado.

Por outro lado, a Fundação "la Caixa" tem uma longa história de compromisso com os novos talentos no âmbito da cultura em geral e das artes visuais em particular, tal como demonstram as diversas iniciativas implementadas ao longo dos anos com o propósito de proporcionar oportunidades de progressão a quem inicia o seu percurso profissional no mundo da arte.

Neste contexto, a Fundação "la Caixa" apoia o setor da arte espanhola e portuguesa, através de um Concurso que pretende estabelecer uma ligação entre as pessoas que estão a iniciar a sua atividade profissional no âmbito do comissariado e as possibilidades de que a coleção da Fundação "la Caixa" dispõe.

O Museu d'Art Contemporani de Barcelona (MACBA), que também colabora no Concurso de Comissariado, coloca as suas coleções à disposição dos comissários e fará parte do júri que irá selecionar os projetos finalistas.

# Objetivo do concurso

O Concurso de Comissariado da Fundação "la Caixa" é dirigido a comissários de arte contemporânea emergentes, que possuam nacionalidade ou residência espanhola ou portuguesa.

Com este Concurso, a Fundação "la Caixa" pretende suscitar novos olhares sobre a sua coleção de arte contemporânea, bem como oferecer oportunidades de profissionalização a uma parte do setor do comissariado espanhol e português. Para este fim, realiza um Concurso bianual em que serão desenvolvidos três projetos consecutivos a partir das obras disponíveis nas coleções da Fundação "la Caixa" e do MACBA. As exposições serão incluídas na programação anual da CaixaForum Barcelona, a partir de outubro de 2021, e a instituição decidirá se é ou não adequada a itinerância dos projetos, de acordo com as necessidades territoriais e eventuais colaborações com outras instituições.

Para levarem a cabo os seus projetos, os selecionados terão à sua disposição os recursos e a assessoria das equipas da Área de Cultura da Fundação "la Caixa" e do MACBA, bem como os recursos externos que considerem necessários. O desenvolvimento de cada projeto terá uma duração total de quatro meses: durante o primeiro mês, os três participantes terão acesso à coleção e à equipa da Fundação "la Caixa" para concluir a definição do projeto e fechar a lista de obras que farão parte da exposição. Os três meses restantes serão dedicados à realização de todas as tarefas de preparação da exposição. Para se ajustar às necessidades expositivas da instituição, a Fundação "la Caixa" determinará a ordem pela qual serão inaugurados os três projetos expositivos selecionados.

De acordo com o objetivo de trazer novos olhares à coleção, o Concurso de Comissariado apostará em projetos inovadores, quer do ponto de vista das leituras e reflexões quer do das formas, que tragam abordagens criativas.

A presente edição do concurso poderá ser articulada com o novo *Concurso de Produção* implementado pela Fundação "la Caixa". As propostas apresentadas ao Concurso de Comissariado poderão incluir obras ainda não produzidas, sempre que estas sejam selecionadas pelo *Concurso de Produção*.

# Participação no concurso

A apresentação das candidaturas é totalmente gratuita.

A inscrição e a apresentação dos projetos e da documentação dos participantes devem ser efetuadas na página *web* da Fundação "la Caixa", através da aplicação «Concursos» e seguindo as instruções aí pormenorizadas.

Toda a documentação deve ser entregue em formato eletrónico.

Para apresentar os projetos, será necessário efetuar, primeiramente, o processo de acreditação tal como especificado na página 10 das presentes bases e, posteriormente, efetuar a inscrição no Concurso.

O formulário de apresentação do projeto está disponível na aplicação «Concursos» que se encontra na página *web* da Fundação "la Caixa": <https://fundacaolacaixa.pt/pt/web/obra-social-portugal/disseminacao-da-cultura-e-da-ciencia/apoio-a-criacao/concurso-de-comissariado>.

O formulário deve ser utilizado sem alterações e sem exceder os espaços destinados a cada secção, sendo obrigatório o preenchimento de todos os campos.

A participação neste Concurso implica aceitar que a decisão do júri será inapelável.

# Dotação e contribuição da Fundação "la Caixa"

A Fundação "la Caixa" atribuirá a cada um dos pré-projetos selecionados na **primeira fase do Concurso** uma dotação de 1000 euros (impostos não incluídos) a título de honorários, para que o projeto possa ser desenvolvido em profundidade e implementado após a seleção final. No caso de projetos coletivos, esta dotação será de 2000 euros (impostos não incluídos), independentemente do número de pessoas que componham o coletivo.

A Fundação "la Caixa" atribuirá a cada um dos três projetos selecionados na **segunda fase** uma dotação de 6000 euros (impostos não incluídos) a título de honorários de comissariado para a sua implementação. Esta contribuição pecuniária da Fundação "la Caixa" foi pensada para cobrir as horas de dedicação investidas pelos selecionados na conceção e desenvolvimento do projeto expositivo e nas restantes atividades ou propostas complementares que venham a ser realizadas, para além de eventuais itinerâncias.

Com vista a contribuir para o correto desenvolvimento dos projetos, a Fundação "la Caixa" facultará aos candidatos selecionados:

**O acesso às obras das coleções** da Fundação "la Caixa" e do MACBA, dependendo da disponibilidade, para que os selecionados possam conceber o seu projeto expositivo.

**A possibilidade de utilizar os recursos disponíveis** dos departamentos de exposições e de atividades culturais da Fundação "la Caixa", bem como do departamento de coleção do MACBA, e a assessoria de uma pessoa responsável de cada instituição.

**A possibilidade de aceder a recursos externos** para complementar o processo de desenvolvimento dos projetos. A utilização deste tipo de recursos

será decidida em função das necessidades do projeto e dos interesses manifestados pelos selecionados. Caso se considere oportuno, e sempre que possível, a Fundação "la Caixa" fará uso dos seus próprios recursos para responder às necessidades. Os selecionados poderão também optar pela tutoria de um dos membros do júri para o desenvolvimento e concretização dos seus projetos.

Em qualquer caso, e pelo simples facto de participarem neste Concurso, os participantes comprometem-se a manter a mais estrita confidencialidade sobre qualquer informação relativa à Fundação "la Caixa" a que possam ter acesso ou que esta lhes possa facultar ou comunicar. Tal informação só poderá ser utilizada para a correta execução do seu projeto.

Os projetos selecionados serão expostos na CaixaForum Barcelona durante três meses. A Fundação "la Caixa" decidirá se é ou não adequada a itinerância dos projetos, de acordo com as necessidades territoriais da instituição e dos eventuais parceiros de cooperação que venham a surgir. A sala onde se localizará a exposição tem uma área de 300 m<sup>2</sup> (consultar planta na documentação).

A Fundação "la Caixa" editará e publicará o catálogo da exposição, em formato PDF, que poderá ser descarregado gratuitamente a partir das páginas web da Fundação "la Caixa" e da Coleção da Fundação "la Caixa" de Arte Contemporânea, e também todo o material de divulgação que considere oportuno.

# Requisitos e avaliação dos projetos

A seleção dos projetos terá duas fases:

## Primeira fase de seleção

Os participantes apresentarão um pré-projeto expositivo que deverá ser redigido em espanhol, inglês ou português e cumprir os seguintes requisitos:

- O eixo central do pré-projeto será constituído por uma exposição baseada nas obras que compõem as coleções da Fundação "la Caixa" e do MACBA. Não obstante, e como complemento da coleção, a proposta –e este facto será avaliado positivamente poderá ser aberta a obras de jovens artistas que estejam a iniciar o seu percurso profissional. A proposta poderá igualmente ser aberta a obras de artistas que façam parte do *Concurso de Produção*.
- Deverá tratar-se de projetos expositivos inéditos, que introduzam novos olhares às coleções da Fundação "la Caixa" e do MACBA.
- Os pré-projetos deverão constar de uma descrição concetual do projeto expositivo e de uma lista provisória de obras das coleções, em torno das quais se poderá estruturar a exposição. O documento do pré-projeto apresentado deve ter, no máximo, 5000 caracteres (com espaços) e a lista de obras deve ser apresentada em formato Excel e incluir imagens das mesmas. Opcionalmente, poder-se-á apresentar, juntamente com o pré-projeto, um plano provisório da proposta expositiva.

Serão avaliadas favoravelmente as propostas que:

- Abordem novos olhares sobre a coleção.
- Incluam uma atividade complementar à exposição, relacionada com o sentido global do projeto e que lhe traga um valor acrescentado. Neste sentido, será valorizado o facto de as propostas apresentadas reunirem um programa de mediação da obra, que não tem de ser forçosamente realizado pelo comissário, mas que deverá estar vocacionado para a divulgação das obras selecionadas.

Juntamente com os pré-projetos, cada candidato apresentará o seu *curriculum vitae* para que o júri possa também apreciar o seu percurso profissional, a apresentação do seu perfil e as suas aspirações no âmbito do Concurso de Comissariado.

O currículo apresentado deve ter, no máximo, 2500 caracteres (com espaços).

## Segunda fase de seleção

O júri selecionará seis pré-projetos e convidará os participantes selecionados a desenvolverem o projeto em maior profundidade para poder realizar a seleção final. As propostas completas deverão ser desenvolvidas no prazo de um mês a contar do momento em que a pré-seleção seja comunicada e, como retribuição, os participantes receberão um apoio de 1000 euros (impostos não incluídos) a título de honorários.

A segunda fase de seleção consistirá no seguinte:

### Apreciação por parte do júri da proposta

**definitiva**, que deverá ser apresentada num único documento PDF e incluir:

- Descrição concetual da proposta.
- Proposta de obras justificada.
- Lista definitiva das obras em formato Excel.

# Requisitos e avaliação dos projetos

- Proposta da estrutura expositiva provisória, que deverá ser obrigatoriamente apresentada sobre a planta. O original da planta será facultado através da aplicação do Concurso, em formato PDF e InDesign.
- Proposta de três atividades de mediação dentro da exposição, destinadas a proporcionar novas leituras da mostra e que sejam dirigidas ao público não necessariamente familiarizado com a arte contemporânea. Será avaliado positivamente o cruzamento com outras disciplinas criativas ou áreas de conhecimento.

Defesa oral do projeto perante o júri e entrevista pessoal. Os seis candidatos pré-selecionados defenderão as suas propostas expositivas perante o júri independente, escolhido pela Fundação "la Caixa", e deverão responder às perguntas que lhes sejam colocadas sobre o projeto e sobre o seu percurso profissional.

A apreciação final dos projetos que participarão no Concurso basear-se-á em 100 pontos, distribuídos do seguinte modo:

- 60% para a avaliação do conteúdo do projeto.
- 20% para o currículo profissional.
- 20% para a exposição oral e entrevista pessoal.



# Requisitos dos participantes

## Os participantes deverão reunir os seguintes requisitos:

- Ter entre 23 e 40 anos, nacionalidade espanhola ou portuguesa ou residência espanhola ou portuguesa comprovada.
- Ter comissariado um mínimo de três exposições. A apreciação dos candidatos far-se-á a partir da análise do seu currículo profissional, ficando excluídos os comissários que tenham um percurso profissional consolidado ou um nome reconhecido em circuitos nacionais e internacionais.
- Candidatar-se a título individual ou coletivo.

## Serão excluídos do Concurso:

- Os participantes que não apresentem a documentação indicada, na ordem e extensão requeridos, e numa entrega única.
- Os participantes que, à data de apresentação da candidatura, tenham em vigor um acordo de colaboração com a Fundação "la Caixa" no âmbito de qualquer outro Concurso.
- Os participantes que não cumpram qualquer dos requisitos anteriormente expostos.

# Ac creditação dos participantes

Para apresentar um projeto nos diversos Concursos da Fundação "la Caixa", é necessária uma acreditação prévia através da aplicação «Concursos» que figura na página *web* da Fundação "la Caixa":

<https://fundacaolacaixa.pt/pt/web/obra-social-portugal/disseminacao-da-cultura-e-da-ciencia/apoio-a-criacao/concurso-de-comissariado>.

A acreditação tem uma validade de três anos e, uma vez realizada, serve para todos os Concursos.

Para o Concurso de Comissariado serão unicamente aceites candidaturas de participantes individuais, não de entidades. No caso de se tratar de um projeto coletivo, será designado um representante que realizará todo o procedimento de acreditação e inscrição como pessoa física.

Para efetuar a acreditação, é necessário preencher todos os campos solicitados e anexar a seguinte documentação digitalizada: DNI (cidadãos espanhóis), CC (cidadãos portugueses), NIE ou autorização de residência (residentes em Espanha ou Portugal). O documento de identificação deve ser entregue em formato eletrónico. Em caso algum se aceitará documentação física.

O participante receberá automaticamente uma mensagem de correio eletrónico com os dados de acesso à aplicação (nome de utilizador e palavra-passe) que lhe permitirão aceder à mesma e descarregar o formulário de apresentação do projeto, anexá-lo à documentação complementar e preencher e processar a candidatura.

Paralelamente, e da parte da Fundação "la Caixa", será analisada a documentação apresentada pelo participante e, se tudo estiver correto, este receberá a confirmação da acreditação.

Não é imprescindível ter recebido a confirmação da acreditação do participante para poder apresentar o projeto, mas este só passará à fase de avaliação quando o participante tiver sido acreditado.

# Inscrição e documentação a apresentar

**Curriculum vitae** do participante ou participantes, em que se resume o percurso profissional do comissário ou do coletivo que representa. Esta descrição deve referir os aspetos mais relevantes relacionados com as seguintes questões:

- Local e ano de nascimento. Local de trabalho e residência atual.
- Formação académica.
- Atividade profissional no setor do comissariado.
- Prémios, bolsas e subvenções.
- Exposições comissariadas.
- Publicações coletivas e/ou individuais.
- Outras atividades desenvolvidas que possam ser relevantes para o projeto.

Extensão máxima: 2500 caracteres com espaços.

## **Pré-projeto expositivo:**

Deve incluir o título e uma descrição da proposta, de acordo com o especificado no ponto «Requisitos e avaliação dos projetos», página 8, das presentes bases. Extensão máxima: 5000 caracteres com espaços incluídos.

## **Proposta provisória das obras das coleções**

da Fundação "la Caixa" e do MACBA que seriam incluídas no projeto expositivo. Juntamente com o pré-projeto, deverá apresentar-se uma lista com imagens das obras selecionadas, de acordo com o especificado no ponto «Requisitos e avaliação dos projetos», páginas 7 e 8, das presentes bases. O fundo da Coleção da Fundação "la Caixa" de Arte Contemporânea encontra-se na página *web*: <https://coleccion.caixaforum.com/home>. O fundo da Coleção MACBA encontra-se na *web* em: <https://www.macba.cat/es/fondo-coleccion>.

**PDF com a seleção** (ou percurso) realizada pelo

comissário. Valorizar-se-á o facto de o número de peças selecionadas ser adequado às dimensões do espaço expositivo disponibilizado. No que se refere ao formulário, será necessário preencher todos os campos sem modificar o formato original do documento nem exceder os espaços destinados a cada secção.

# Prazo de apresentação

As candidaturas para participar no Concurso de Comissariado da Fundação "la Caixa" poderão ser apresentadas até às 24 horas do dia **23 de setembro de 2020** (Hora Central Europeia – CET).

Não serão aceites projetos nem documentação complementar fora deste prazo, salvo se a organização anunciar uma prorrogação da data limite especificada nas presentes bases.

# Seleção das candidaturas

A Fundação "la Caixa" designará um júri independente de seis membros, constituído por quatro profissionais da área da cultura, um representante da Fundação "la Caixa" e um representante do MACBA. Este júri avaliará todos os projetos apresentados, de acordo com os requisitos especificados nas presentes bases, e procederá a uma primeira seleção de seis projetos, que passarão à segunda fase. A lista dos selecionados será tornada pública durante o mês de outubro, através da página *web* da Fundação "la Caixa".

Os seis projetos selecionados terão o prazo de um mês, a contar da comunicação da referida seleção, para desenvolver o projeto expositivo. Decorrido este prazo, o júri avaliará os projetos desenvolvidos e convocará os participantes para realizarem a defesa oral dos mesmos e comparecerem a uma entrevista pessoal. A Fundação "la Caixa" custeará as despesas de deslocação e/ou alojamento dos selecionados que residam fora da província de Barcelona, sempre que tal ocorra dentro do território espanhol ou português. No caso de o selecionado ser um coletivo, serão assumidas apenas as despesas de duas pessoas do referido coletivo. Após esta segunda fase, o júri selecionará os três projetos que irão participar no Concurso de Comissariado. Excepcionalmente, a Fundação "la Caixa" reserva-se o direito de aumentar o número de projetos selecionados, excedendo assim os três especificados nas presentes bases.

A identidade dos membros do júri permanecerá em segredo até à segunda fase de seleção. Uma vez selecionados os seis pré-projetos que irão participar no Concurso de Comissariado, serão revelados os nomes dos membros do júri.

A decisão do júri será inapelável, mesmo que se delibere selecionar um número de projetos inferior a três.

A decisão final do júri será publicada na página *web* da Fundação "la Caixa" e comunicada pessoalmente aos vencedores.

# Formalização da colaboração

Cada comissário selecionado para participar no Concurso de Comissariado assinará um contrato de prestação de serviços com a Fundação "la Caixa" para definir o projeto expositivo e para o comissariar. Neste contrato, serão especificadas as tarefas que cada comissário deverá realizar e os prazos estabelecidos para cada uma delas.

Do total do pagamento do serviço, 30% serão pagos no momento de assinatura do contrato, sendo os 70% restantes pagos na data de inauguração da exposição.

Estes prazos estão sujeitos a alteração por parte da Fundação "la Caixa", de acordo com o estipulado no contrato de prestação de serviços assinado.

A Fundação "la Caixa" assumirá as despesas de deslocação e/ou alojamento dos selecionados que residam fora da província de Barcelona, sempre que tal ocorra dentro do território espanhol ou português. No caso de o selecionado ser um coletivo, serão assumidos apenas os custos de duas pessoas do referido coletivo.